

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE PARQUES TECNOLÓGICOS

EDITAL Nº 04/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BDCTI/FAPEMIG PARA O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS IPÊS - IPÊTECH/UFLA.

O Parque Tecnológico IpêTech, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção para 1 (um) bolsista visando a atuação no Projeto IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU), convidando a todos os interessados em participar do processo seletivo a se inscreverem, conforme as disposições contidas no presente edital.

1. SOBRE O PROJETO

1.1. O IpêStart é o Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU) do Parque Tecnológico IpêTech da UFLA, responsável por promover a cultura empreendedora, desenvolver competências e apoiar a criação de startups no ambiente universitário.

2. DA VAGA

- a) Nome do Projeto: IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU).
- b) Jornada: 40 horas semanais.
- c) Modalidade Bolsa: Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível II (BDCTI - II).
- d) Valor: R\$ 3.400,00.
- e) Modalidade: Presencial.
- f) Local de trabalho: As atividades serão desenvolvidas no Parque Científico e Tecnológico IpêTech da UFLA.
- g) Vigência: 29 meses (previsão de início em 01 novembro de 2025).

2.1. EXIGÊNCIAS:

2.1.1. POSSUIR UMA DAS SEGUINTE QUALIFICAÇÕES

- a) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- b) Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou
- c) Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

2.1.2. Será admitido o acúmulo da bolsa BDCTI - nível II com atividades de extensão e/ou empregatícias, nos termos da Deliberação nº 218/2024 da FAPEMIG, publicada no Diário Oficial em 27 de dezembro de 2024.

2.2. PERFIL DO BOLSISTA E COMPETÊNCIAS REQUERIDAS:

2.2.1. O bolsista BDCTI II será o executor do projeto IpêStart. Deve possuir perfil de liderança, experiência em gestão de projetos e forte capacidade organizacional para coordenar múltiplas atividades simultâneas do Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário.

2.2.2. COMPETÊNCIAS REQUERIDAS

- a) Gestão de projetos e equipes;

- b) Organização de eventos e atividades formativas;
- c) Relacionamento institucional e captação de parcerias;
- d) Elaboração de materiais técnicos e didáticos;
- e) Supervisão de bolsistas e atividades operacionais;
- f) Conhecimento em empreendedorismo e inovação;
- g) Proficiência no uso de ferramentas de informática (planilhas, editores de texto, apresentações, etc.);
- h) Habilidades de comunicação, trabalho em equipe e proatividade.

2.3. ATRIBUIÇÕES

2.3.1. GESTÃO ESTRATÉGICA

- a) Gestão do CIEU: Organização e acompanhamento integral das atividades do centro.
- b) Acompanhamento da estruturação física: Monitoramento da implementação do espaço físico, garantindo prazos e funcionamento adequado
- c) Gestão de plataforma digital: Monitoramento da ferramenta de gestão de processos, mentorias e participação

2.3.2. ATIVIDADES FORMATIVAS

- a) Coordenação das trilhas formativas: Desenvolvimento e acompanhamento dos cursos de capacitação obrigatórios.
- b) Supervisão da rede de mentorias: Estruturação e acompanhamento da atuação dos mentores internos e externos.
- c) Elaboração de materiais didáticos: Criação de conteúdos e sistematização dos aprendizados.

2.3.3. PROCESSOS SELETIVOS E EVENTOS

- a) Gestão das rodadas de seleção: Coordenação dos processos seletivos para ingresso na pré-incubação.
- b) Organização de eventos e hackathons: Planejamento e realização de eventos temáticos de inovação.
- c) Gestão e acompanhamento da pré-incubação: Supervisão dos processos e evolução das equipes participantes.

2.3.4. PARCERIAS E RELACIONAMENTO

- a) Relacionamento com empresas: Apoio na captação de parcerias e articulação de cooperação institucional.
- b) Monitoramento de impacto: Acompanhamento da evolução das ações e equipes participantes.

2.3.5. SUPERVISÃO E RELATÓRIOS

- a) Acompanhamento de bolsistas: Supervisão do Bolsista Nível IV e dos 4 bolsistas de iniciação científica.
- b) Elaboração de relatórios técnicos: Documentação sistematizada dos resultados do projeto.

2.4. METAS E INDICADORES

2.4.1. PRINCIPAIS ENTREGAS ESPERADAS

- a) 300 participantes capacitados nas trilhas formativas;
- b) 10 eventos temáticos organizados (hackathons, pitches, etc.);
- c) 5 rodadas de seleção para pré-incubação realizadas;
- d) 100 sessões de mentoria coordenadas;
- e) 5 parcerias estratégicas formalizadas;

- f) 2 materiais didático-pedagógicos desenvolvidos;
- g) Supervisão de 5 bolsistas da equipe.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	29/09/2025 a 05/10/2025
Resultado da Fase 1	06/10/2025
Entrevistas	09 e 10/10/2025
Resultado Final	22/10/2025

3.1.1. O cronograma pode sofrer alterações e os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail sobre qualquer mudança.

3.1.2. A data de início das atividades será a data de aprovação da bolsa pela FAPEMIG, após o cadastro do bolsista no sistema Everest, a ser realizado pelo Coordenador do Projeto.

3.2. DA INSCRIÇÃO

3.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) é gratuita e deverá ser efetivada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/KXXV9zdcsgjGqL2D8>, com fornecimento de todas as informações solicitadas e submissão da documentação exigida.

3.2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.3.1. A seguinte documentação deverá ser enviada pelo(a) candidato(a) (através de upload) pelo formulário de inscrição.

- a) Curriculum vitae, no formato PDF (até 3 páginas);
- b) Documentos pessoais (RG e CPF, ou carteira de habilitação).

3.2.3.2. O(A) candidato(a) deverá enviar um vídeo de até 3 minutos (máximo), através do formulário de inscrição, se apresentando e destacando as suas experiências profissionais, aptidões e informações que reforcem diferenciais para a vaga.

3.2.3.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer inconsistência nos documentos apresentados.

3.3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma banca constituída por 3 integrantes designados pelo Diretor de Parques Tecnológicos da UFLA, sendo realizada em duas fases:

- a) Fase 1: Avaliação do currículo e das informações fornecidas no Formulário de Inscrição.
- b) Fase 2: Entrevista de até 3 candidatos(as) selecionados(as) na Fase 1. Havendo mais de 3 candidatos(as), estes poderão ser classificados como excedentes (podem ser chamados posteriormente) ou desclassificados (com nota inferior a 60).

3.3.2. Os resultados (Fase 1 e Fase 2) serão divulgados no site do IpêTech <https://ipetech.ufla.br> conforme previsto no cronograma estabelecido neste Edital.

3.3.3. A avaliação da Fase 1 será realizada por pontuação, considerando os seguintes Critérios de Avaliação:

- a) Demonstração documental das experiências requeridas para a vaga: Serão avaliados os documentos encaminhados em anexo ao currículo (até 70 pontos);
- b) Análise do vídeo: Serão avaliados os pontos requeridos na elaboração do vídeo (até 30 pontos).

3.3.4. As entrevistas serão realizadas de forma individual, por vídeo chamada, com duração máxima de 20 minutos.

3.3.5. O agendamento da entrevista e o link para a vídeo chamada serão enviados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

3.3.6. A avaliação da entrevista será realizada por pontuação, considerando os seguintes Critérios de Avaliação:

- a) Alinhamento com o perfil da vaga: O(A) candidato(a) demonstra possuir as qualificações e habilidades necessárias para desempenhar as atividades da função? (até 30 pontos)
- b) Experiência e conhecimentos: O(A) candidato(a) demonstra possuir experiência relevante em inovação e empreendedorismo? (até 30 pontos)
- c) Habilidades comportamentais: O(A) candidato(a) demonstra as habilidades comportamentais desejadas, como trabalho em equipe, proatividade e comunicação? (até 30 pontos)
- d) Potencial de desenvolvimento: O(A) candidato(a) demonstra potencial para se desenvolver e crescer profissionalmente no Parque Tecnológico IpêTech? (até 10 pontos)

3.3.7. A pontuação de cada candidato(a) será fornecida pelos membros da banca (3 entrevistadores) avaliando separadamente cada critério de avaliação, conforme valores listados no item 3.3.6. totalizando o máximo de 100 pontos por entrevistador.

3.3.8. A pontuação final de cada candidato(a), será determinada pela média da pontuação total fornecida pelos três membros da banca.

3.3.9. Em caso de empate na pontuação final, a maior nota obtida no critério a) do item 3.3.6. será utilizada para desempate. Caso persista o empate, será adotada a maior nota do critério b) e assim, sucessivamente, para os critérios c) e d), até que haja o desempate. E caso o empate ainda persista, o(a) candidato(a) mais velho será aprovado(a).

3.3.10. A não participação na entrevista, na data e hora marcada para a vídeo chamada, implicará na eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4. RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

3.4.1. O resultado final será definido por ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as).

3.4.2. Após a divulgação do Resultado, os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com as vagas disponíveis, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.

3.4.3. O processo seletivo definido neste Edital tem validade durante a vigência do Projeto FAPEMIG a que se aplica, de forma que candidatos(as) classificados, ainda podem ser convocados, caso haja desistências durante a referida vigência.

3.4.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) selecionados, ou de se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados mediante a convocação dos mesmos, o Parque Tecnológico IpêTech poderá realizar a abertura de nova seleção.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em caso de dúvidas referentes ao presente edital entre em contato com o Parque Tecnológico IpêTech através do endereço eletrônico parque@ufla.br ou do telefone (35) 3829-1591.

4.2. Após convocados, os(as) candidatos(as) selecionados serão orientados quanto aos procedimentos para o início das atividades:

4.2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter seu Currículo Lattes atualizado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>, para concessão da bolsa.

4.2.2. O(A) candidato(a) selecionado deverá ter cadastro na Plataforma Everest - FAPEMIG (https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario) para concessão da bolsa.

4.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar os seus cadastros nas plataformas Lattes e Everest, sendo essa uma condição indispensável para implementação da bolsa. Pede-se que os cadastros nas plataformas já tenham sido feitos no ato da divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) têm por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

4.5. A presente seleção não gera direito adquirido e está condicionada a disponibilidade de recursos, podendo ser suspensa e cancelada a qualquer momento.

4.6. Os casos omissos, não disciplinados neste edital, serão deliberados pelo Diretor de Parques Tecnológicos da UFLA.

4.7. A concessão da bolsa poderá ser encerrada por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia com 15 (quinze) dias de antecedência.

Lavras, 29 de setembro de 2025

Antonio Chalfun Junior

Diretor de Parques Tecnológicos da UFLA